

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAVERAMA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1. APRESENTAÇÃO:

O Plano de Contratações Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Vereadores de Paverama pretende realizar no exercício financeiro de 2024.

Constitui-se de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos.

2. REGULAMENTAÇÃO:

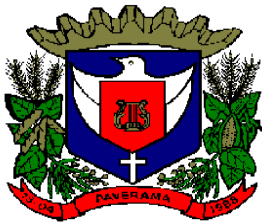
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paverama, no uso de suas atribuições, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, regulamentou, no âmbito do Legislativo municipal, o Plano de Contratações Anual, em consonância com o disposto no art. 12, inc. VII da Lei Federal Nº 14.133/2021.

No âmbito do legislativo municipal, poderá ainda ser editado Decreto complementar com normas aplicáveis e demais disposições atualizadas.

3. OBJETIVO:

O Plano de Contratações Anual é um instrumento de governança nas contratações públicas e tem como objetivos:

- a) racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- b) garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável, quando houver, e outros instrumentos de governança existentes;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAVERAMA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- c) subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- d) aprimorar a transparência institucional;
- e) evitar o fracionamento de despesas; e
- f) sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

4. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES INSERIDAS NO PLANO:

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro da Lei Orçamentária Anual – LOA – de 2024, publicada anualmente, além de considerar os prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de contratação.

Quanto à execução de demandas comuns e específicas:

Demandas comuns: a Câmara Municipal de Vereadores de Paverama deve observar no PCA, a anteceder à elaboração do estudo Técnico Preliminar – ETP – e abertura do processo administrativo para a contratação, as demandas de materiais, bens ou serviços, a fim de unificar essa contratação em um único processo administrativo.

Demandas específicas: a Câmara Municipal de Vereadores de Paverama é responsável por organizar e instruir seus processos de contratações de demandas específicas, de acordo com os critérios da legislação e com o contexto do Poder Legislativo Municipal. O cronograma de execução levará em conta a data pretendida para a utilização dos materiais, bens ou serviços resultantes da contratação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente plano consolida as informações referentes aos itens que se pretende contratar e prorrogar conforme legislação vigente no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Paverama.

Os itens apresentados sem a indicação de data específica para contratação/prorrogação, serão determinados conforme a demanda necessária e os atos atinentes serão divulgados oportunamente no Site Oficial respeitando-se as normas de transparência e publicidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAVERAMA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Plano Anual de Contratações foi coordenado pela Secretaria Administrativa da Câmara, com o apoio do Poder Executivo, Setor de Compras e Licitações, em colaboração com o Setor Contabilidade e retrata o planejado para o ano de 2024.

O mesmo poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico: <https://www.camarapaverama.rs.gov.br/site/plano-anual-de-contratacoes> , com acesso público disponível a toda sociedade.

Cabe ressaltar que o presente plano poderá ser alterado ou modificado, nos termos da legislação vigente, sendo que, caso ocorra, haverá a publicidade do mesmo com as devidas justificativas.

Paverama/RS, 27 de dezembro de 2023.

**ANA SIRLEI VARGAS
PRESIDENTE DA CÂMARA**